BVIX Seguradora S.A.

CNPJ nº 55.006.797/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Como é de seu conhecimento, a BVIX Seguradora S.A. foi criada no ano de 2024 e iniciou suas operações em maio de 2024. Em 2025, segundo ano de operação da companhia, o prêmio emitido (faturamento) chegou a R$ 112 milhões, um montante superior ao do exercício anterior. De fato, no ano de 2024 a companhia havia investido tempo e recursos na ampliação de sua capacidade produtiva, mediante a contratação de pessoas e o desenvolvimento ou parametrização de ferramentas tecnológicas destinadas a ampliar sua capacidade de gerar e gerir negócios. No exercício de 2025, a companhia começou a colher os frutos dessa expansão de sua capacidade instalada, tendo fortalecido sua presença naqueles ramos em que já atuava e iniciado sua jornada em novos ramos. Nos seguros de danos, a Companhia atingiu R$ 67 milhões na linha de automóveis, representativa em, aproximadamente, 60% do faturamento da Companhia, no mesmo segmento foram pagos em 2025 o montante de R$ 32 milhões em sinistros em todos os segmentos, firmando o compromisso com os segurados, no efetivo cumprimento contratual. Nos seguros de vida e acidentes pessoais, principal nicho de atuação da companhia, cresceram os prêmios tanto no ramo "seguro vida", vocacionado à proteção financeira e emocional, quanto nos ramos "prestamista" e "microsseguro", voltados principalmente à inclusão financeira para populações de baixa renda ou em vias de aquisição de produtos financeiros. Nas linhas de viagem e assistências, os produtos apresentaram boa performance, com crescimento significativo em comparação com o exercício anterior. E no segmento dos seguros não vida, o crescimento foi expressivo, cabendo destaque para parcerias com instituições financeiras e varejistas. Se do ponto de vista do crescimento — que fortalece a companhia, diversifica seus negócios e gera valor para seus acionistas — o exercício de 2025 foi muito positivo, em termos de resultado o período foi afetado por desafios iniciais de uma companhia jovem. No ramo de vida, o foco em inclusão resultou em uma operação lucrativa, considerando o período desde o início de suas atividades. Já nos seguros de viagem, o resultado foi positivo graças à expansão digital. A despeito dos desafios, cabe destacar que, em um ano de consolidação, a companhia mostrou resiliência graças à boa diversificação de sua carteira de negócios, ao uso proficiente de resseguro e à gestão de qualidade dos sinistros ocorridos. Adicionalmente, sua atuação reconhecidamente proficiente em relação aos sinistros ocorridos contribuiu para consolidação de sua marca junto aos segurados, corretores de seguro e resseguradores. A BVIX Seguradora S.A. encerrou o exercício de 2025 com um patrimônio líquido de R$ 42 milhões, com infraestrutura tecnológica e capital humano robustos, além de uma base de clientes e de parceiros de negócio significativamente ampliada. A Administração agradece às Autoridades do Setor, às Corretoras, e a todos os parceiros de negócios pela confiança depositada nos trabalhos da Companhia e agradece também aos Acionistas e Colaboradores pelo contínuo empenho no desenvolvimento da Companhia.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026. ***A Administração.***

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
Circulante		**94.375**	**22.232**	**Circulante**		**78.023**	**1.631**
Disponível		788	3.060	Contas a pagar		3.698	658
Caixa e equivalente de caixa	5	788	3.060	Obrigações a pagar	12.1	919	36
Aplicações financeiras	6	14.653	17.917	Impostos e encargos sociais a recolher	12.2	1.969	111
Créditos das operações com seguros e resseguros		44.929	1.050	Encargos trabalhistas		235	34
Prêmios a receber	7.1	32.693	1.050	Impostos e contribuições		575	477
Operações com seguradoras	7.2	1.687	–	Débito de operações com seguros e resseguros		27.151	121
Operações com resseguros	7.3	9.899	–	Prêmios a restituir	13.1	–	2
Outros créditos operacionais	7.4	650	–	Operações com seguradoras	13.2	338	–
Ativos de resseguros – provisões técnicas	14.1	28.387	4	Operações com resseguradoras	13.3	25.230	2
Títulos e créditos a receber	8	3.849	157	Corretores de seguros e resseguros	13.4	1.117	117
Créditos tributários e previdenciários	8.1	3.849	–	Outros débitos operacionais		466	–
Outros créditos		0	24	Depósitos de terceiros		277	25
Outros Adiantamentos		0	133	Provisões técnicas	14.2	46.897	827
Despesas antecipadas		47	–	**Patrimônio líquido**		**42.357**	**20.628**
Custo de aquisição diferidos seguros	9	1.722	44	Capital Social	15	40.000	20.000
Não circulante		**26.005**	**27**	Reservas de lucros	15.2	2.357	–
Aplicações financeiras		25.864	–	Lucros acumulados		–	628
Imobilizado	10	141	27				
Total do ativo		**120.380**	**22.259**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**120.380**	**22.259**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023		–	–	–	–	–
Lucro líquido do exercício	15.4	–	–	–	628	628
Constituição de capital	15.2	20.000	–	–	–	20.000
Saldos em 31/12/2024		**20.000**	–	–	**628**	**20.628**
Prejuízo do exercício	15.4	–	–	–	2.464	2.464
Aumento de capital aprovado		20.000	–	–	–	20.000
Dividendos mínimos obrigatórios	15.3	–	–	–	(735)	(735)
Constituição de reserva estatutária			155	2.202	(2.357)	–
Saldos em 31/12/2025		**40.000**	**155**	**2.202**	–	**42.357**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	2025	2024
Prêmios emitidos líquidos		112.049	5.532
Variação das provisões técnicas de prêmios		(19.764)	(389)
Prêmios ganhos	**18.1**	**92.285**	**5.143**
Sinistros ocorridos	18.2	(62.119)	(823)
Custos de aquisição	18.3	(10.549)	(355)
Outras receitas e despesas operacionais	18.4	(615)	(59)
Resultado com resseguro	**18.5**	**(3.590)**	**(1)**
Receita com resseguro		25.334	–
Despesas com resseguro		(28.886)	(1)
Outros resultados com resseguro		(38)	–
Despesas administrativas	18.6	(12.891)	(3.187)
Despesas com tributos	18.7	(3.662)	(378)
Resultado financeiro	18.8	5.434	675
Resultado operacional		**4.293**	**1.015**
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(4)	–
Resultado antes dos impostos e participações		**4.289**	**1.015**
Imposto de renda	19	(1.174)	(235)
Contribuição social	19	(651)	(152)
Lucro / Prejuízo do exercício		**2.464**	**628**
Quantidades de ações		40.000.000	20.000.000
Lucro / Prejuízo por ação atribuível aos acionistas – básico e diluído (expresso em R$ por ação)		**0,06**	**0,03**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividades operacionais	**2025**	**2024**
Lucro do exercício	2.464	628
Ajuste para		
(+) Depreciações e amortizações	48	2
Provisões técnicas líquidas de ativos de resseguros	46.070	827
Créditos fiscais e previdenciários	(3.824)	(27)
Lucro / Prejuízo ajustado	**44.758**	**1.430**
Variação nas contas patrimoniais		
Ativos financeiros curto prazo	3.264	(17.917)
Ativos financeiros longo prazo	(25.864)	–
Créditos das operações de seguros e resseguros	(43.879)	(1.050)
Adiantamentos administrativos	132	(132)
Despesas antecipadas	(47)	–
Custo de aquisição diferidos	(1.678)	(44)
Ativos de resseguros	(28.386)	(1)
Obrigações a pagar	883	36
Impostos e encargos sociais a recolher	1.858	111
Encargos trabalhistas	202	33
Impostos e contribuições	2.337	1.709
Débitos de operações com seguros e resseguros	59.435	506
Depósitos de terceiros	252	25
Sinistros pagos	(32.405)	(385)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**(19.138)**	**(15.679)**
Imposto de renda pagos	(1.410)	(760)
Contribuição social pagos	(829)	(472)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(21.377)**	**(16.911)**
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra de imobilizado	(161)	(29)
Caixa líq. consumido nas atividades de investimento	**(161)**	**(29)**
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital	20.000	20.000
Distribuição de dividendos	(734)	–
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**19.266**	**20.000**
Aumento / (Redução) líquido de caixa equivalentes de caixa	**(2.272)**	**3.060**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.060	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**788**	**3.060**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2025	2024
Lucro / Prejuízo do exercício	**2.464**	**628**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**2.464**	**628**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A BVIX Seguradora S.A. ("BVIX" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechada, inscrita no CNPJ sob o n°55.006.797/0001-26, e está estabelecida na R Pequetita, 215 – Conj 41 – Vila Olimpia – São Paulo/SP, CEP 04552-060. Foi constituída em 06 de maio de 2024, sob a forma de sociedade anônima. A Companhia obteve autorização para operar como seguradora de danos e pessoas em todo o território nacional por meio da Portaria DIORE/SUSEP n° 002, de 15 de maio de 2024, atuando nos ramos não vida e vida. As operações de comercialização de seguros efetivamente iniciaram.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: I) Declaração de conformidade : As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em consonância com a Circular n° 648/21 e alterações posteriores, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovadas pela SUSEP. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 27 de fevereiro de 2026. **II) Continuidade :** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade dos negócios. A Administração julgou que a Companhia tem condições de continuar operando normalmente. **III) Base para mensuração :** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção do seguinte item reconhecido nas demonstrações contábeis: Instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado. **IV) Moeda funcional e moeda de apresentação :** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, e são expressas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. A conversão de transações em moedas estrangeiras para a moeda funcional da Companhia é realizada utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. **V) Uso de estimativas e julgamentos :** Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos na determinação das estimativas contábeis críticas, com destaque para: (I) valor justo dos instrumentos financeiros, (II) da provisão para o risco de crédito, (III) dos créditos tributários a serem registrados, (IV) das provisões técnicas e (V) provisão para passivos judiciais. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas são revistas de uma maneira contínua. **VI) Segregação entre circulante e não circulante :** A Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando verificadas as seguintes premissas: espera-se que o ativo seja realizado ou liquidado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Companhia; o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. **VII) Adoção de novas normas e interpretações:** O CPC 48 – Instrumentos Financeiros, substituiu o CPC 38 e foi recepcionado no arcabouço regulatório da SUSEP por meio da Circular SUSEP n° 678, de 10 de outubro de 2022, com vigência a partir de janeiro de 2024. No CPC 38, a classificação do ativo financeiro, e consequentemente sua mensuração e reflexo no resultado do exercício, dependiam exclusivamente da intenção da supervisionada. Com o CPC 48, a classificação dos ativos financeiros passa a considerar tanto as características de fluxos de caixa contratuais do ativo quanto o modelo de negócios adotado para a sua gestão. Além disso, houve alteração na nomenclatura das classificações aplicáveis, que agora são: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou valor justo por meio do resultado (VJR). Embora haja semelhanças entre as classificações das duas normas, o critério principal para a classificação dos ativos financeiros deixou de ser a intenção da supervisionada e passou a ser o modelo de negócios, aplicado aos ativos que atendem ao teste de somente principal mais juros (SPPI). A Companhia avaliou a classificação de seus Ativos Financeiros com base nos novos critérios e não identificou mudanças significativas em sua classificação e mensuração, uma vez que os modelos de negócios adotados e as características contratuais de seus ativos já estavam alinhados aos requisitos do CPC 48. Para o reconhecimento das perdas por Redução ao Valor Recuperável (RVR), a Companhia adota os requisitos estabelecidos pela Circular SUSEP n° 678, de 10 de outubro de 2022, que introduziu o modelo de perda de crédito esperada (expected credit loss), alinhado ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros. As perdas de crédito esperadas representam a estimativa de perdas financeiras associadas ao risco de não recebimento de um ativo financeiro ao longo de sua vida. Essas estimativas são baseadas em variáveis como dados históricos, risco de inadimplência e tendências futuras. A Companhia elaborou o estudo técnico requerido pela referida Circular para avaliar a Redução ao Valor Recuperável, considerando o impacto da perda esperada de ativos financeiros nas demonstrações contábeis de 2025. **VIII) Novas normas e interpretações ainda não adotadas: i) CPC 50 - Contratos de seguros:** O CPC 50 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo do CPC 50 é assegurar que uma entidade fornece informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia. O normativo será aplicável quando referendado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **ii) CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:** Em outubro de 2025 a Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC tornou pública a aprovação do CPC 51- Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis que estabelece requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações contábeis com o objetivo de garantir que proporcionem informações relevantes que representem fidedignamente os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade. O CPC 51 substitui o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis e entrará em vigor para exercícios iniciados em ou após 1° de janeiro de 2027. As principais mudanças do normativo são: Definição de nova estrutura de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, divulgação de medidas de desempenho e alterações na apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC. O normativo será aplicável quando referendado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **iii) Reforma Tributária:** A Emenda Constitucional n° 132/2023, aprovada em dezembro de 2023, instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo, reformulando profundamente o modelo brasileiro de tributação de bens e serviços. A EC 132/2023 estabeleceu as bases para a substituição dos principais tributos indiretos atuais por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS). Em 16/01/2025, foi sancionada a Lei Complementar n° 214/2025, resultante do Projeto de Lei Complementar 68/2024, que regulamenta grande parte da reforma tributária sobre o consumo prevista na EC 132/2023. A LC 214/2025 instituiu formalmente o IBS, a CBS e o IS, criou o Comitê Gestor do IBS e estabeleceu diretrizes detalhadas sobre a operacionalização dos novos tributos. O processo de regulamentação da Reforma Tributária avançou ainda mais com a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar 108/2024, que trata da estruturação e do processo administrativo do Comitê Gestor do IBS, além de consolidar regras para fiscalização, lançamento e transição das alíquotas do novo imposto. O texto aprovado **representa o segundo** eixo regulatório essencial da reforma e agora aguarda sanção presidencial. Além das normas já promulgadas e aprovadas, novas propostas continuam tramitando no Congresso. Após a publicação da LC 214/2025, foram apresentados novos Projetos de Lei Complementar (PLPs) buscando ajustes e aprimoramentos específicos na legislação recém-criada, demonstrando que o processo regulatório segue em evolução e debate técnico intenso. Diante desse cenário, e considerando que ainda existem regulamentações complementares a serem editadas, não é possível estimar, neste momento, os impactos definitivos da reforma tributária para a Companhia. Assim, permanecemos acompanhando atentamente a tramitação legislativa e as futuras normatizações vinculadas ao novo sistema tributário. As políticas contábeis discriminadas a seguir foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis discriminadas a seguir foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis. **A) Caixa e equivalentes de caixa :** São representados por depósitos bancários sem vencimento, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e que são utilizados pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo; incluem-se nesse conceito as aplicações em títulos de liquidez imediata e as aplicações financeiras resgatáveis no prazo de aproximadamente 90 dias, a contar da data do balanço. **B) Reconhecimento de receita :** Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização são registrados quando da emissão da apólice ou fatura e são reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, observando-se o transcurso da vigência do risco. Os saldos relativos aos riscos vigentes, mas não emitidos, são calculados com base em metodologia atuarial. As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; a receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. **C) Instrumentos financeiros :** • Ativos financeiros: a Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: I - Custo amortizado (CA); II - Valor justo por meio do resultado (VJR) e III - Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). A definição da categoria ocorre no momento do reconhecimento inicial, conforme estabelecido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Esse normativo que introduziu o conceito de modelo de negócio e a avaliação das características dos fluxos de caixas contratuais, considerando se os pagamentos são compostos exclusivamente por principal e juros. I - Custo amortizado (CA): São classificados nessa categoria os títulos e valores mobiliários mantidos com o objetivo de gerar fluxos de caixa contratuais previsíveis até o vencimento, sem intenção de vendê-los antes disso. Esses ativos são inicialmente registrados pelo valor justo e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, são classificados nessa categoria os recebíveis não derivativos, com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Na Companhia, os recebíveis incluem, principalmente, "Créditos das operações com seguros e resseguros" e "Títulos e créditos a receber". II - Valor justo por meio do resultado (VJR): Os ativos financeiros devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado, exceto quando classificados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme determinado pelo CPC 48. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria caso seja classificado como mantido para negociação no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos, alinhados à estratégia de investimentos e gestão de riscos. Esses ativos são medidos pelo valor justo e as variações nesse valor são reconhecidas no resultado do período. Investimentos em ações e derivativos, por não atenderem ao critério de fluxo de caixa (somente pagamento de principal e juros), são obrigatoriamente mensurados nesta categoria. III - Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Títulos e valores mobiliários não derivativos quando mantidos com a intenção de atingir o objetivo tanto por meio de fluxos de caixas quanto pela venda, são classificados como "Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)". Esses ativos são contabilizados pelo valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, os quais são reconhecidos no resultado. As valorizações e desvalorizações não realizadas, são reconhecidas no patrimônio líquido, líquidas dos respectivos efeitos tributários sobre os ganhos não realizados. Quando o investimento é realizado, o saldo acumulado no patrimônio líquido é transferido para o resultado do período. • Determinação do valor justo: os títulos de renda fixa públicos tiveram seu valor justo obtido a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). O valor justo dos fundos de investimento é determinado com base no valor unitário das respectivas quotas na data de encerramento do balanço, conforme apurado e informado pelos gestores de cada fundo. As aplicações financeiras são custodiadas e são registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) ou na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A. **D) Ativos e passivos de resseguro :** Os ativos e passivos decorrentes dos contratos de resseguros são apresentados de forma separada, segregando os direitos e obrigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exime a Companhia de honrar suas obrigações perante os segurados. Os ativos de resseguro compreendem os prêmios de resseguros diferidos e os valores a recuperar sobre as indenizações pendentes de liquidação ou pagas aos segurados. Os passivos de resseguro compreendem os prêmios de resseguros a liquidar e as comissões a recuperar sobre os repasses de prêmios conforme os contratos firmados de cessão de riscos. As perdas por impairment, quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros, considerando também os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores. A experiência em relação ao impairment de resseguros está sendo formada pela BVIX em virtude de seus primeiros anos de operação. **E) Custos de aquisição diferidos :** As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos e amortizados de acordo com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa n° 9. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos. **F) Imobilizado :** O ativo imobilizado de uso próprio compreende móveis e utensílios, equipamentos e instalações utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico. O custo do ativo imobilizado é reduzido por depreciação acumulada do ativo. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos itens capitalizáveis e à colocação do ativo em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado, ou reconhecidos como um componente separado do ativo imobilizado reconhecimento das perdas por Redução ao Valor somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item do ativo venham a fluir para a Companhia e quando o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade. Todos os outros gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado do período conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos:

Grupo de ativo	Vida útil estimada	Depreciação ao ano (%)
Equipamentos	5 anos	20
Móveis e utensílios	10 anos	10
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5 anos	20

G) Ativo intangível : Composto por gastos de desenvolvimento interno de sistema, incluindo os custos de mão de obra direta, são reconhecidos como ativo intangível somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável e quando os benefícios econômicos futuros forem prováveis e quando existir a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento desse sistema. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos. A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos:

Grupo de ativo	Vida útil estimada	Amortização ao ano (%)
Intangível	5 anos	20

H) Redução ao valor recuperável: I - Ativos financeiros A Companhia avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se: • Houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade, como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (um "evento de perda" incorrido), e • Este evento de perda tiver impacto, que possa ser razoavelmente estimado, no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros. Não foi observada por meio de avaliação a ausência de teste durante o exercício. Redução ao valor recuperável de prêmios a receber: A Companhia realiza a análise da redução ao valor recuperável dos prêmios a receber com base na avaliação detalhada do perfil dos agrupamentos de prêmios e na estimativa da probabilidade de inadimplência, utilizando o modelo de taxa de rolagem. Este modelo, fundamentado na probabilidade de inadimplência de cada grupo de prêmios ao longo do tempo, permite à Companhia uma projeção mais precisa e robusta do risco de inadimplência, garantindo a constituição adequada das provisões contábeis para perdas de crédito esperadas, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A redução ao valor recuperável é reconhecida com base nas faixas de aging dos prêmios a receber, aplicando-se exclusivamente a riscos decorridos, ou seja, considerando os valores líquidos de PPNG (Provisão para Prêmios Não Ganhos). Redução ao valor recuperável de ativos de resseguros: A Companhia realiza a análise de possíveis cenários que possam comprometer a recuperabilidade dos prêmios de resseguro e retrocessão diferidos. As principais situações consideradas incluem: • Deterioração financeira do ressegurador: Rebaixamento de classificação de crédito, insolvência ou falência. • Descumprimento contratual: Atrasos sistemáticos ou inadimplemento dos pagamentos. • Mudança regulatória ou legal: Restrições legais que dificultem ou impeçam os pagamentos. • Reestruturação ou liquidação do ressegurador: Medidas que impactem a capacidade de pagamento. • Fraude ou problemas operacionais: Falhas na governança do ressegurador. • Eventos macroeconômicos severos: Crises financeiras globais ou setoriais. Até a data de 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou situações que comprometam a recuperabilidade dos prêmios de resseguro diferido. Redução ao valor recuperável de ativos de sinistros pagos a recuperar: A Companhia realiza a análise da redução ao valor recuperável dos sinistros pagos a recuperar por meio da aplicação do modelo de persistência dos créditos, que considera o comportamento histórico dos créditos e a projeção da sua recuperação ao longo do tempo. Este modelo permite avaliar a recuperabilidade dos créditos com base em análises de séries temporais e probabilidades de pagamento, e determinar a necessidade de constituição de provisões para perdas esperadas, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. II - Ativos não financeiros (impairment) Os ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis não originados de contratos de seguros) são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil do ativo pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável e é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização. **I) Provisões técnicas :** As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações da regulação aplicável ao mercado segurador, cujos critérios, parâmetros e fórmulas estão documentados nas Notas Técnicas Atuarias (NTA) de provisões técnicas. A Companhia, observando as normas vigentes, constitui as seguintes provisões técnicas: I - Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): é constituída com a finalidade de cobrir sinistros a ocorrer ao longo dos prazos a decorrer, referentes aos riscos vigentes e registrados na data-base. É calculada observando-se as normas vigentes e de acordo com o indicado na NTA. II - Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG-RVNE): é constituída com a finalidade de estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos vigentes, mas ainda não emitidos. É calculada por estimativa atuarial baseada no histórico da Companhia em relação as propostas efetivadas, mas ainda não emitidas e nas diferenças entre datas de emissão da apólice e início de vigência, conforme a NTA. A provisão é avaliada regularmente através de testes de consistência. III - Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): é constituída de acordo com a melhor estimativa disponível dos compromissos futuros com pagamento de sinistros, em montante determinado com base nas notificações de sinistros recebidas, conforme percentual de cobertura estabelecido em contrato, ajustada periodicamente com base nas análises feitas pela área responsável e na metodologia descrita em NTA. A provisão é avaliada regularmente através de testes de consistência e ao se constatar alguma insuficiência significativa, a Companhia constituirá Provisão para Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNER). IV - Provisão de Sinistros a Liquidar Judicial (PSL Jud): é constituída para cobertura dos valores esperados relativos aos sinistros que estão sendo discutidos judicialmente. É realizada individualmente para cada caso e segue as normas determinadas pela regulação do mercado segurador e a metodologia descrita em NTA. A provisão é avaliada regularmente através de testes de consistência. V - Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR): são constituídas, respectivamente, para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros já ocorridos e ainda não avisados, tanto para os sinistros judiciais como os administrativos, e para ajustar de forma global a PSL. Os cálculos seguem as normas determinadas pela SUSEP e metodologia descrita em NTA. As provisões são avaliadas regularmente através de testes de consistência. VI - Provisão para Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNER): são constituídas para a cobertura dos valores esperados relativos à insuficiência na constituição da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), tanto para os sinistros judiciais como os administrativos. Os cálculos seguem as normas determinadas pela SUSEP e metodologia descrita em NTA. As provisões são avaliadas regularmente através de testes de consistência. VII - Provisão de Despesas Relacionadas

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

BVIX Seguradora S.A.

(PDR): é constituída para a cobertura das despesas exclusivas da Companhia relacionadas pela regulação do mercado segurador e segundo a metodologia descrita em NTA. A provisão é avaliada regularmente através de testes de consistência. **J) Teste de Adequação dos Passivos (TAP) :** A cada data de balanço a Companhia elabora o Teste de Adequação dos Passivos (TAP), para todos os contratos em curso na data de execução do teste. Este teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros deduzidos das despesas de comercialização diferidas e dos ativos intangíveis diretamente relacionados aos contratos de seguros. O TAP considera premissas atuais e a melhor estimativa de todos os fluxos de caixas futuros. Caso seja identificada deficiência no teste, a Companhia registra a perda imediatamente como despesa no resultado do período, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura - PCC no caso de insuficiência na Provisão de Prêmio Não Ganho - PPNG, ou ajustando as provisões de passivos de seguros já registrados na data do teste. Para esse teste é adotada uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros brutos de resseguro, trazidos a valor presente, com base na taxa livre de risco, conforme determinações constantes na Circular SUSEP nº 648/21, que também incluem as despesas incrementais e acessórias de liquidação de sinistros utilizando-se premissas atuais para o teste. **K) Provisões e passivos contingentes :** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e para os quais uma estimativa razoável dos respectivos valores possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia ativos contingentes a reconhecer nem a informar. **L) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos :** O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no exercício e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota 15%, destacando-se em notas explicativas eventuais isenções tributárias. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido sobre prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas e diferenças temporárias quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de levantamento das demonstrações contábeis e não serão reconhecidos quando não houver expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para que o crédito tributário seja utilizado. **M) PIS e COFINS :** As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4% na forma da legislação vigente. **N) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio :** Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é destinado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral. A Companhia pode optar por destinar parte do lucro sob a forma de juros sobre capital próprio como uma despesa antes do lucro líquido. **O) Resultado por ação :** O lucro (ou prejuízo) por ação é calculado pela divisão do lucro (ou prejuízo) líquido atribuído aos controladores da Companhia pela média ponderada do número de ações ordinárias em cada exercício. O montante do lucro (ou prejuízo) por ação foi determinado como se todos os lucros (ou prejuízos) fossem distribuídos e calculados de acordo com os requerimentos do CPC 41 – Resultado por ação. **P) Apuração do resultado :** O resultado é apurado de acordo com regime contábil de competência. **I - Prêmios emitidos:** Os prêmios de seguro são reconhecidos quando da aceitação dos riscos cobertos e correspondente emissão dos contratos, com base na melhor estimativa, podendo ser ajustados ao longo do período de vigência. A Companhia constitui o prêmio RVNE com base em metodologia própria, conforme consta da Nota Técnica Atuarial (NTA). Os prêmios emitidos são apropriados ao resultado, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, ao longo do período de risco. **II - Comissão de corretagem e comissão diferida:** As despesas de comercialização oriundas de corretagens são registradas quando da emissão das apólices e apropriadas ao resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. **III - Sinistros:** Os sinistros são contabilizados a partir do momento em que a Companhia é notificada pelo segurado. IV - Participações nos lucros: O plano de participações dos empregados e administradores nos lucros é baseado, atualmente, no Acordo Coletivo da categoria dos securitários.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS: A Companhia, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros. Abaixo apresentamos informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Companhia na gestão e mitigação de cada um destes riscos: **A) Risco de seguro ou subscrição :** Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o risco de subscrição apresenta características de aleatoriedade e sua previsibilidade é baseada em técnicas estatístico-atuariais. Como parte de sua política de gestão de riscos, a Companhia possui critérios de aceitação e de precificação de contratos de seguro, específicos para cada linha de negócio, que buscam minimizar riscos de anti-seleção e garantir um nível de rentabilidade adequado frente aos riscos assumidos. Para um grupo de contratos de seguro em que a Teoria da Probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Administração entende que o principal risco transferido é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Para mitigar o risco de subscrição, a Companhia utiliza estratégias de diversificação de riscos. Os fatores que minimizam a volatilidade do risco de subscrição incluem: a diversificação geográfica dos riscos assumidos; a diversificação por linha de negócio, objetivando a construção de uma carteira de negócios balanceada; a diversificação por tipo de cliente, fator relevante para microsseguros. • Concentração de risco: a potencial exposição aos riscos de concentração de seguro são monitoradas, por meio de análises de determinadas áreas geográficas, utilizando-se uma série de premissas sobre as características potenciais da exposição ao risco. • Sensibilidade do risco de seguro: o risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas na precificação dos produtos de seguros, bem como a inadequação em relação à estimativa das provisões técnicas. As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da Companhia com seus clientes. A seguir, algumas práticas da Companhia para mitigação do risco de subscrição: • Política de subscrição: os elementos-chave da política de subscrição são: I - Manutenção de controle centralizado de subscrição, para garantir que as políticas e os procedimentos sejam utilizados de maneira consistente e apropriada; II - Acompanhamento permanente da qualidade dos negócios; III - Utilização de técnicas para o desenvolvimento de seu próprio banco de dados de subscrições, sinistros e outras experiências estatísticas para que se possa selecionar e avaliar riscos de forma técnica e comercialmente precisa. Para o gerenciamento do risco de subscrição a Companhia mantém mecanismos que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas e normas internas, tendo como objetivo final desenvolver sua carteira de seguros de forma conservadora e rentável. A estratégia de subscrição visa diversificar, de forma padronizada, as operações de seguros para assegurar o balanceamento da carteira e o atendimento às necessidades dos clientes. Baseia-se no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de volatilidade nos resultados e severidade dos sinistros. A Política de Subscrição abrange todos os ramos de seguros operados e considera a experiência histórica e as premissas técnicas e atuariais. O monitoramento da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento da performance de cada produto, bem como possibilita avaliar a eventual necessidade de alterações. • Política de transferência de riscos: como forma de diluir e homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos pela Companhia, foi definida a Política de Transferência de Riscos, a qual é revisada, no mínimo, de dois em dois anos. As diretrizes para transferência de riscos contêm, entre outras disposições, os riscos a serem resseguros ou mitigados, considerando limites de retenção e aceitação por linha de negócio, critério mínimos para aceitação dos resseguradores e parâmetros de distribuição de resseguros. Os contratos de resseguro firmados são das modalidades proporcional e não proporcional, de forma a reduzir e proteger a exposição dos riscos isolados e dos riscos de natureza catastrófica; adicionalmente, são feitas contratações de resseguro facultativo para gerenciamento do risco de severidade da perda de determinados negócios. Cabe destacar que as retenções fixadas em contratos de resseguro são iguais ou inferiores aos limites técnicos fixados com a SUSEP, em conformidade com a legislação vigente. **B) Risco de crédito :** A Administração possui práticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos, além de monitoramento do risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares, levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. A Companhia dispõe das seguintes práticas e procedimentos visando mitigar sua exposição ao risco de crédito: • Gerenciamento do risco de crédito da Companhia, pelo qual eventuais transgressões a limites de exposição são apresentadas para a Administração da Companhia. A pertinência das práticas de gerenciamento do risco de crédito e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente. • Os limites líquidos de exposição são monitorados para cada contraparte ou grupos de contrapartes, segmentos por área geográfica ou setor (ou seja, são estabelecidos limites para investimentos, depósitos à vista, exposições cambiais e classificação mínima de risco de crédito para investimentos que podem ser mantidos). • O resseguro é realizado com contrapartes que possuem boas classificações de crédito e a concentração de risco é evitada mediante a observância das orientações previstas na política relacionada aos limites das contrapartes e revisados com frequência. A Administração da Companhia realiza uma avaliação de crédito das resseguradoras e atualiza a estratégia de contratação de resseguro, ao mesmo tempo apurando uma provisão adequada para redução no valor recuperável quando necessário. • O risco de crédito atribuído aos saldos de clientes, incorridos a partir da falta de pagamento, são individualizados para os contratos firmados pela Companhia. Caso não ocorra o pagamento de uma determinada parcela, o contrato de seguro em questão poderá ser cancelado, com o consequente cancelamento do período de risco a decorrer, sem prejuízos para a Companhia, ou endossado, para ajuste da importância segurada ao montante de prêmio efetivamente pago. O quadro a seguir apresenta o total de ativos financeiros de acordo com a classificação de risco de crédito pela agência classificadora

	AAA	BB	Sem *rating*	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	788	–	–	788	3.060
Certificados de depósito bancário	–	20	–	20	–
Cotas de fundos de investimentos abertos	–	–	14.633	14.633	–
Prêmios a receber	–	–	32.693	32.693	1.050
Operações com seguradoras	–	–	1.687	1.687	–
Sinistros pagos e não recuperados	–	9.899	–	9.899	–
Sinistros pendentes de resseguros	–	6.706	–	6.706	–
IBNR de resseguros *	–	6.203	–	6.203	–
Outros créditos	–	–	650	650	–
Exposição máxima de risco de crédito	**788**	**22.828**	**49.663**	**73.279**	**4.110**
Total circulante	788	22.828	49.663	73.279	4.110

* IBNR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados. **C) Risco de liquidez :** O risco de liquidez é o risco de que uma entidade enfrente dificuldades em honrar suas obrigações associadas aos ativos e passivos financeiros. Com relação aos eventos catastróficos, há também um risco de liquidez associado às diferenças de época entre os valores brutos de saídas de caixa e a expectativa de recuperação de valores de resseguro. A Companhia dispõe das seguintes práticas e procedimentos visando mitigar sua exposição ao risco de liquidez: • O gerenciamento do risco de liquidez estabelece a avaliação e a determinação do que constitui um nível de risco de liquidez tolerável para a Companhia; • A pertinência das práticas de acompanhamento do risco de liquidez e as mudanças no ambiente de risco são revisadas periodicamente; • Estabelecimento de orientações sobre apropriações de ativos, estrutura de alçadas na carteira e perfis de vencimento dos ativos, de modo a assegurar a disponibilidade dos recursos suficientes para atender às obrigações previstas nos contratos de seguro e investimento; • A Companhia concentra seus investimentos em papeis de mercados ativos, possibilitando sua realização independente do vencimento escritural do título; • Os contratos de resseguro da Companhia possuem cláusulas de adiantamento de despesas para o pagamento de sinistros vultosos (cash calls); • Definição de planos para financiar contingências que especificam as proporções mínimas de recursos para atender às situações emergenciais, além de identificar de forma específica os eventos que podem recorrer a tais planos; • A Companhia monitora, por meio da gestão de ativos e passivos, Asset Liability Management (ALM), as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. A seguir, demonstramos os ativos e passivos financeiros da Companhia, por data de vencimento:

	2025 até 1 ano	2025 1 a 5 anos	2025 Total	2024 até 1 ano	2024 1 a 5 anos	2024 Total
Ativos financeiros						
Caixa e equivalente de caixa	788	–	**788**	3.060	–	**3.060**
Aplicações Financeiras	14.653	25.864	**40.517**		17.917	**17.917**
Créditos das operações	1.687	–	**1.687**	1.050	–	**1.050**
Ativos de contratos de resseguros	9.899	–	**9.899**	–	–	–
Títulos e créditos a receber	3.849	–	**3.849**	157	–	**157**
Total ativos financeiros	**30.876**	**25.864**	**56.740**	**4.267**	**17.917**	**22.184**
Passivos financeiros						
Contas a pagar	3.698	–	**3.698**	658	–	**658**
Débito das operações	27.151	–	**27.151**	117	–	**117**
Depósitos de terceiros	277	–	**277**	25	–	**25**
Provisões técnicas	46.897	–	**46.897**	827	–	**827**
Total de passivos financeiros	**78.023**	–	**78.023**	**1.627**	–	**1.627**

D) Riscos de mercado : Compreende três modalidades: I) Risco taxa de câmbio (risco de moeda), II) Risco taxa de juros e III) Risco de preços. O gerenciamento dos riscos de mercado inclui as seguintes práticas: • Definição da apropriação de ativos e da estrutura na carteira, visando assegurar que os ativos lastreiem passivos expostos ao risco de mercado, caso existam; • Concentração de seus investimentos em títulos federais, ou em fundos de renda fixa, de modo que a principal exposição ao risco nos investimentos é o risco sistêmico do país: **I - Risco de taxa de câmbio (risco de moeda):** consiste no risco do valor justo ou dos fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilar devido a mudanças nas taxas de câmbio de moeda estrangeira. Sensibilidade à variação cambial: A carteira de investimentos da Companhia não estava exposta aos riscos decorrentes de variações cambiais em 31 de dezembro de 2025. **II - Risco de taxa de juros:** o risco de taxa de juros consiste no risco de flutuações no valor ou nos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido às variações nas taxas de juros de mercado. Os instrumentos de renda fixa expõem a Companhia a risco de juros a valor justo. A política adotada para o risco de taxa de juros determina que a Companhia administre tal risco mantendo uma combinação adequada entre instrumentos a juros fixos e a juros variáveis. Sensibilidade à taxa de juros: A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. Foi utilizada como premissa a variação em 1% nos preços dos títulos públicos federais pós-fixados, considerando o impacto no valor das cotas dos fundos de investimento que integraram a carteira de ativos da Companhia durante o exercício de 2025. A partir desta simulação o valor das cotas dos fundos de investimento ajustados para a nova taxa de juros, foi possível calcular o impacto sobre o valor dos ativos da Companhia e, consequentemente, o impacto no patrimônio líquido e resultado. **III - Risco de preço:** são os riscos do valor justo ou dos fluxos de caixa futuros, de instrumentos financeiros, oscilarem como resultado das alterações nos preços de mercado (que não são as que decorrem do risco de taxa de juros ou riscos cambiais), quer sejam essas alterações por fatores específicos do instrumento financeiro ou fatores que afetem todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado. Sensibilidade à taxa de inflação: A carteira de investimentos da Companhia não estava exposta aos riscos decorrentes de variações de inflação em 31 de dezembro de 2025. **E) Risco operacional :** A Companhia define risco operacional como o risco de perda resultante de processos internos, erros e omissões pelos colaboradores, sistemas de informações inadequados ou falhos, extrapolação de autoridade dos colaboradores, desempenho insatisfatório, falhas na adoção dos critérios de subscrição, fraudes e eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios. A gestão de riscos operacionais na Companhia é realizada pelas áreas de negócio, pela unidade de gerenciamento de riscos e pela Diretoria, por meio da avaliação e melhorias dos procedimentos operacionais. **I - Teste de sensibilidade nas atividades de seguros e resseguro:**

Impacto no resultado e patrimônio líquido em 31/12/2025			
Variáveis	**Premissas**	**Bruto de resseguro**	**Líquido de resseguro**
Sinistro ocorrido	Aumento de 5%	(65.225)	(38.624)
Sinistro ocorrido	Redução de 5%	(59.013)	(34.946)
Impacto no resultado e patrimônio líquido em 31/12/2024			
Sinistro ocorrido	Aumento de 5%	(864)	(864)
Sinistro ocorrido	Redução de 5%	(782)	(782)

II - Concentração de risco por região de atuação O quadro abaixo mostra a concentração de riscos por região de atuação, baseada no valor do prêmio líquido de resseguro

Região	2025	2024
Centro–oeste	2.901	–
Nordeste	3.458	–
Norte	143	–
Sudeste	19.852	4
Sul	13.111	–
Prêmios não proporcionais	3.719	–
Prêmios RVNE	1.176	–
Total	**44.360**	**4**

F) Risco de capital : A Companhia executa suas atividades de gestão de risco de capital com o objetivo de atender aos requerimentos de capital mínimo, segundo critérios de exigibilidade de capital constantes da regulação aplicável ao mercado segurador, e para manter o retorno sobre o capital para os acionistas. A Companhia mantém níveis de capital dentro dos requerimentos mínimos regulatórios, conforme Nota Explicativa nº 16.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: São considerados caixa e equivalentes de caixa as contas correntes mantidas junto as instituições financeiras, bem como as aplicações com prazo de vencimento inferior a 90 dias

	2025	2024
Contas bancárias	788	3.060
Total	**788**	**3.060**

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

A) Carteira de aplicações por vencimentos :

					2025
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado	**Até 1 ano**	**De 1 ano a 5 naos**	**Valor contábil / mercado**	**Participação %**	**Taxa de juros por papel a.a.**
Títulos de renda fixa					
Certificado de depósito bancário	20	–	20	–	CETIP
Cotas de fundos de investimentos abertos	14.633	–	14.633	36%	
Total	**14.653**	**–**	**14.653**	–	
Ativos financeiros mantidos até o vencimento					
Letras do tesouro nacional – LTN	**–**	9.487	9.487	23%	SELIC
Letras financeira do tesouro – LFT	**–**	16.377	16.377	40%	SELIC
Total	**–**	**25.864**	**25.864**	–	
Total das Aplicações Financeiras	**14.653**	**25.864**	**40.517**	**100%**	

					2024
Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado	**Até 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Valor contábil / mercado**	**Participação %**	**Taxa de juros por papel a.a.**
Ativos financeiros mantidos até o vencimento					
Letras do tesouro nacional – LTN	**–**	9.401	9.401	52%	SELIC
Letras financeira do tesouro – LFT	**–**	8.516	8.516	48%	SELIC
Total	**–**	**17.917**	**17.917**	–	
Total das Aplicações Financeiras	**–**	**17.917**	**17.917**	**100%**	

B) Hierarquia dos ativos financeiros : • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; • Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: Inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). C) Movimentação dos títulos e valores mobiliários **C) Movimentação dos títulos e valores mobiliários:**

	Nível	2024	Aplicações/ Resgates	Rendimentos	2025
Certificado de depósito bancário	1	–	19	1	**20**
Cotas de fundos de investimentos abertos	1	–	12.834	1.799	**14.633**
Ativos financeiros mantidos até o vencimento					
Títulos de renda fixa					
Letras do tesouro nacional – LTN	1	9.401	–	86	**9.487**
Letras financeira do tesouro – LFT	1	8.516	5.009	2.852	**16.377**
Total		**17.917**	**17.862**	**4.738**	**40.517**

7. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS: Compreendem os prêmios a receber oriundos de contratos de seguros e sinistros pagos a recuperar de resseguradoras. **7.1 Composição de prêmios a receber por ramos e aging de créditos:**

	2025	2024
Prêmios a receber	32.693	1.050
Operações com seguradoras	1.687	
Operações com resseguros	9.899	
Outros créditos operacionais	650	
Total	44.929	1.050
Total circulante	(44.929)	(1.050)

					Dias a vencer
Grupo de ramos	**até 30**	**31 a 60**	**61 a 120**	**acima 121**	**Total**
Automóveis	3.851	295	246	888	5.280
Pessoas Coletivo	191	–	–	–	191
Pessoas Individual	411	–	–	–	411
Patrimonial	3.090	913	2.813	2.930	9.746
Riscos Financeiros	34	34	68	–	136
Responsabilidades	110	–	110	110	330
Microsseguros	31	–	–	–	31
Sem vencimento	1.922	–	–	–	1.922
Saldo 2025	**9.640**	**1.242**	**3.237**	**3.928**	**18.047**

					Dias a vencer
Grupo de ramos	**até 30**	**31 a 60**	**61 a 120**	**acima 121**	**Total**
Automóveis	721	–	–	–	721
Pessoas Coletivo	283	–	–	–	283
Patrimonial	5	–	–	–	5
Microsseguros	41	–	–	–	41
Saldo 2024	**1.050**	–	–	–	**1.050**

					Dias vencidos
Grupo de ramos	**até 30**	**31 a 60**	**61 a 120**	**acima 121**	**Total**
Automóveis	924	5.494	7.801	–	14.219
Pessoas Coletivo	159	–	–	2	161
Patrimonial	142	35	56	25	258
Microsseguros	8	–	–	–	8
Saldo 2025	**1.233**	**5.529**	**7.857**	**27**	**14.646**

7.1.1 Movimentação de prêmios a receber :

	Automóveis	Pessoas Coletivo	Microsseguros	Patrimonial	Responsabilidades	Riscos Financeiros	Petróleo	Pessoas Individual	Total (Prêmios a receber)
Saldo em 31/12/2024	721	283	41	5	–	–	–	–	1.050
(+) Prêmios Emitidos	82.535	3.278	421	28.074	512	231	2	2.810	117.863
(–) Cancelamentos	(14.839)	(90)	–	(1.691)	–	–	–	–	(16.620)
(+/–) RVNE	299	–	–	1.428	35	24	–	136	1.922
(+) Imposto sobre operações financeiras	4.996	12	2	1.748	38	–	–	11	6.807
Recebimentos	(53.449)	(3.131)	(425)	(18.402)	(255)	(119)	(2)	(2.546)	(78.329)
Saldo em 31/12/2025	**20.263**	**352**	**39**	**11.162**	**330**	**136**	**–**	**411**	**32.693**

	Automóveis	Pessoas Coletivo	Microsseguros	Patrimonial	Responsabilidades	Petróleo	Pessoas Individual	Total (Prêmios a receber)
Saldo em 31/12/2023	–	–	–	–	–	–	–	–
(+) Prêmios Emitidos	2.922	287	126	12	–	–	–	3.347
(–) Cancelamentos	(511)	–	–	–	–	–	–	(511)
(+) Imposto sobre operações financeiras	9	1	–	–	–	–	–	10
Recebimentos	(1.699)	(5)	(85)	(7)	–	–	–	(1.796)
Saldo em 31/12/2024	**721**	**283**	**41**	**5**	–	–	–	**1.050**

7.2 Operações com seguradoras :

	2025	2024
Microsseguros	1.687	–
Total	**1.687**	–

7.3 Operações com resseguros :

	2024	Resseguador Local	Resseguador Admitido	Resseguador Eventual	2025
Sinistros pagos					
Automóveis	–	–	–	9.899	**9.899**
Total sinistros pagos	–	–	–	**9.899**	**9.899**
Despesas Pagas	–	–	–	–	–
Total geral	–	–	–	**9.899**	**9.899**

7.3.1 Aging de reconhecimento dos pagamentos :

	até 30	31 a 60	61 a 120	acima 121	Total
Sinistros pagos					
Automóveis	–	–	9.899	–	9.899
Total sinistros pagos	–	–	**9.899**	–	**9.899**
Despesas pagas	–	–	–	–	
Total geral 2025	–	–	**9.899**	–	**9.899**

7.4 Outros créditos operacionais: As operações referem-se a valores a serem recuperados após a análise das bases operacionais correspondentes, montante de R$ 650, em 2025.

8. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER:

	2025	2024
Créditos a receber		
Créditos tributários e previdenciários	3.849	–
Adiantamentos pessoal próprio	–	24
Outros créditos	–	132
Total	**3.849**	**156**
Total circulante	3.849	156

8.1 Créditos tributários e previdenciários :

	2024	Constituição	2025
Créditos tributários a compensar / recuperar			
Tributo e contribuições a compensar (I)	–	1.549	**1.549**
Contribuições e impostos pagos a maior a recuperar (II)	–	2.300	**2.298**
Total circulante	–	**3.849**	**3.847**

I - Refere-se ao pagamento a maior de IRPJ e CSLL e Saldo Negativo de PIS e COFINS; II - Contribuições e impostos pagos a maior;

9. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS: 9.1 Composição dos custos de aquisição diferidos Grupo de ramos

Grupo de ramos	2025	2024
Automóveis	476	42
Patrimonial	1.207	2
Riscos financeiros	35	–
Responsabilidades	4	–
Total	**1.722**	**44**

9.2. Movimentação dos custos de aquisição diferidos

Grupo de ramos	2024	Constituição	Reversão	2025
Automóveis	42	434	–	476
Patrimonial	2	1.205	–	1.207
Riscos financeiros	–	35	–	35
Responsabilidades	–	–	–	–
Total	**44**	**1.674**	–	**1.718**
Grupo de ramos	**2023**	**Constituição**	**Reversão**	**2024**
Automóveis	–	42	–	42
Patrimonial	–	2	–	2
Total	–	**44**	–	**44**

10. IMOBILIZADO: Em 2025, o total de ativos correspondem a R$ 141 mil (R$ 27 mil, em 2024).

11. INTANGÍVEL: A Companhia não possui posição de ativos intangíveis em 2025 e 2024.

12. CONTAS A PAGAR: Os principais saldos de contas a pagar são compostos por: **12.1 Obrigações a pagar :**

	2025	2024
Fornecedores	184	36
Dividendos a pagar	735	–
Total	**919**	**36**

12.2 Impostos e encargos sociais a recolher:

	2025	2024
Impostos retidos funcionários	89	25
Impostos retidos prestadores	43	4
Impostos sobre operações financeiras – IOF	1.691	40
Contribuições prfevidenciárias	92	37
Contribuições de FGTS	10	5
Outros encargos sociais	44	–
Total de impostos e encargos sociais	**1.969**	**111**

13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS: Estão classificadas, basicamente, neste grupo as operações de prêmios cedidos em cosseguro, prêmios cedidos em resseguro, comissões de corretagem a pagar e prêmios a restituir. Os prêmios cedidos em resseguros são oriundos de contratos de resseguros para proteger a carteira de negócios ou contratos de seguros específicos, com cobertura para riscos de todos os

continuação

continuação

BVIX Seguradora S.A.

ramos que a Companhia opera. As comissões de corretagem a pagar são oriundas de contratos de seguros intermediados por corretores de seguros regulamentados pelo órgão regulador. Os prêmios a restituir são oriundos de restituições de prêmios decorrentes de pedidos de cancelamentos ou de endossos de apólices emitidas. **13.1 Composição de prêmios a restituir Grupo de ramos :** A Companhia não apresentou saldo de prêmios a restituir no final do exercício de 31/12/2025. **13.1.1 Movimentação de prêmios a restituir :** A Companhia não apresentou movimentação de prêmios a restituir no final do exercício de 31/12/2025. **13.2 Operações com seguradoras Cosseguros cedidos:** Os prêmios cedidos em cosseguros são oriundos de cessão de parte dos riscos assumidos por contratos de seguros celebrados pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía saldo de R$ 1.000 (R$ 500 em 2024) em cosseguros cedidos, sendo que R$ 400 (R$ 300 em 2024) em cosseguros emitidos e R$ 600 (R$ 200 em 2024) em cosseguros cedidos a pagar, líquidos de comissões, de parcela dos prêmios de seguros recebidos a serem repassados às seguradoras na proporção da cessão de cosseguros cedidos. **13.3 Operações com resseguradoras :** Composição de prêmios cedidos em resseguros a pagar.

Grupo de ramos	2024	Local	Admitido	Eventual	2025
Automóveis	–	–	–	18.402	**18.402**
Patrimonial	–	3.227	617	2.984	**6.828**
Total	**–**	**3.227**	**617**	**21.386**	**25.230**

Grupo de ramos	2023	Local	Admitido	Eventual	2024
Patrimonial	–	–	–	2	**2**
Total	–	–	–	**2**	**2**

13.4 Composição dos corretores de seguros e resseguros

Grupo de ramos	Pagos	Comissões	RVNE	Total
Automóveis	(6.029)	6.624	12	**607**
Patrimonial	(4.029)	4.276	148	**395**
Riscos financeiros	(34)	37	–	**3**
Responsabilidades	–	–	4	**4**
Pessoas Coletivo	(1.015)	1.118	–	**103**
Microsseguros	(47)	52	–	**5**
Circulante 2025	**(11.154)**	**12.107**	**164**	**1.117**

Grupo de ramos	Pagos	Comissões	RVNE	Total
Automóveis	(193)	273	–	**80**
Patrimonial	(1)	2	–	**1**
Pessoas Coletivo	(75)	107	–	**32**
Microsseguros	(12)	16	–	**4**
Circulante 2024	**(281)**	**398**	–	**117**

14. ATIVOS DE RESSEGUROS E PROVISÕES TÉCNICAS: As Provisões* técnicas estão indicadas nas tabelas abaixo da seguinte maneira: PPNG - Provisão de prêmios não ganhos; PSL - Provisão de sinistros a liquidar; IBNR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados e PDR - Provisão de despesas relacionadas.

14.1 Ativos de resseguros :

Grupo de ramos	PPNG	PPNG ED	PPNG RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Automóveis	1.025		88	4.986	1.034	–	**7.133**
Patrimonial	10.274	1.486	1.062	1.720	5.045	–	**19.587**
Riscos financeiros	–	753	–	–	–	–	**753**
Responsabilidades	245	291	26	–	124	–	**686**
Rural	–	228	–	–	–	–	**228**
Total 2025	**11.544**	**2.758**	**1.176**	**6.706**	**6.203**	–	**28.387**

Grupo de ramos	PPNG	PPNG ED	PPNG RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Patrimonial	4	–	–	–	–	–	**4**
Total 2024	**4**	–	–	–	–	–	**4**

14.1.1 Movimentação dos ativos de resseguros :

Movimentação	PPNG	PPNG ED	PPNG RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo em 31/12/2024	**4**	–	–	–	–	–	**4**
(+) Prêmio cedido	13.897	–	–	–	–	–	**13.897**
(–) Comissões de Resseguros	(2.357)	–	–	–	–	–	**–2.357**
(+/–) Constituição/ reversão RVNE	–	–	1.176	–	–	–	**1.176**
(+) Aviso/reversão de sinistro	–	–	–	19.131	–	–	**19.131**
(–) Sinistros recuperados	–	–	–	(12.425)	–	–	**–12.425**
(+/–) Constituição/ reversão	–	2.758	–	–	6.203	–	**8.961**
Saldo em 31/12/2025	**11.544**	**2.758**	**1.176**	**6.706**	**6.203**	–	**28.387**

Movimentação	PPNG	PPNG ED	PPNG RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo em 31/12/2023	–	–	–	–	–	–	–
(+) Prêmio cedido	4	–	–	–	–	–	**4**
Saldo em 31/12/2024	**4**	–	–	–	–	–	**4**

14.2 Provisões técnicas :

Grupo de ramos	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Total
Automóveis	3.136	10.389	2.155	222	**15.902**
Pessoas Coletivo	–	50	–	1	**51**
Pessoas Individual	1.422	1	977	16	**2.416**
Responsabilidades	368	–	252	3	**623**
Riscos financeiros	247	–	170	2	**419**
Patrimonial	14.978	2.066	10.289	138	**27.471**
Petróleo	2	–	1	–	**3**
Microsseguros	–	11	–	–	**11**
Total	**20.153**	**12.517**	**13.844**	**382**	**46.896**

Grupo de ramos	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Total
Automóveis	380	–	273	–	**653**
Pessoas Coletivo	–	–	1	–	**1**
Patrimonial	9	–	2	–	**11**
Microsseguros	–	–	162	–	**162**
Total	**389**	–	**438**	–	**827**

14.2.1 Movimentação das provisões técnicas :

Movimentação	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo 31/12/2024	**389**	–	**438**	–	**827**
(+) Prêmio emitido	19.764	–	–	–	**19.764**
(–) Cosseguro cedido	–	–	–	–	–
(–) Prêmio ganho	–	–	–	–	–
(+) Aviso/reversão de sinistro	–	44.922	–	–	**44.922**
(–) Sinistros pagos	–	(32.405)	–	–	**(32.405)**
(+) Recuperação cosseguro cedido	–	–	–	–	–
(+/–) Constituição/reversão	–	–	13.406	382	**13.788**
Saldo 31/12/2025	**20.153**	**12.517**	**13.844**	**382**	**46.896**

Movimentação	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo 31/12/2023	–	–	–	–	–
(+) Prêmio emitido	389	–	–	–	**389**
(+) Aviso/reversão de sinistro	–	208	–	177	**385**
(–) Sinistros pagos	–	(208)	–	(177)	**(385)**
(+/–) Constituição/reversão	–	–	438	–	**438**
Saldo 31/12/2024	**389**	–	**438**	–	**827**

14.3 Desenvolvimento de sinistros :

	dez/24	dez/25
Incorrido		
até a data base	14.230	40.824
um ano mais tarde	272.589	–
posição em 31/12/2025	**272.589**	**40.824**
variação da estimativa final e inicial	258.359	–
% variação		
Pagamentos acumulados	**242.589**	**28.336.265**
Provisão de sinistros a liquidar posição em 31/12/25 (PSL)	**30.000**	**12.487**
IBNR	**–**	**13.844**
PDR	**–**	**381**
Total de provisão de sinistro	**–**	**–**

14.4 Garantia de provisões técnicas :

	2025	2024
Letras do tesouro nacional – LTN	9.487	9.401
Lestras financeiras do tesouro – LFT	16.377	8.516
Total dos ativos dados em garantia (A)	**25.864**	**17.917**
Provisões técnicas	46.896	827
(–) Direitos creditórios	(12.338)	–
(–) Custo de aquisição diferido redutor	(629)	(44)
(–) Ativo de resseguro redutor – PPNG		
(–) Ativo de resseguro redutor – PSL	(6.706)	–
(–) Ativo de resseguro redutor – IBNR	(6.203)	–
(–) Ativo de resseguro redutor – PDR		
Total a ser coberto (B)	21.020	783
Excedente de ativos vinculados (A) – (B)	**4.844**	**17.134**

Para garantia das provisões técnicas, as seguintes parcelas do ativo da Companhia estavam retidas ou vinculadas à SUSEP ("ativos garantidores das provisões técnicas").

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 15.1 Capital social : Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado era de R$ 40.000 (R$ 20.000, em 2024), dividido em 40.000.000 (20.000.000 em 2024) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **15.2 Reservas de lucros :** As reservas de lucros são compostas: (I) pela reserva legal em valor correspondente a 5% do lucro líquido auferido pela Companhia, após a absorção dos prejuízos acumulados e (II) pela reserva estatutária constituída pelo saldo remanescente do lucro do exercício após as destinações legais, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, salvo se a Assembleia Geral lhe der outra destinação. No exercício de 2025 a Companhia apurou lucro acumulado de R$ 5.000, absorvidos pela reserva de lucro, conforme previsto na Lei n° 6.404/76. **15.3 Dividendos mínimos obrigatórios :** O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei n° 6.404/76. Conforme ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 2025, foi deliberado pela assembleia, pagamento de adicional ao dividendo mínimo obrigatório no valor de R$ 300. O pagamento do dividendo mínimo obrigatório e do adicional ao dividendo mínimo obrigatório ao exercício de 2024, foram integralmente pagos aos acionistas, em 2025, no valor de R$ 1.000. **15.4 Distribuição do resultado do exercício :** Em conformidade com a legislação vigente, em 31 de dezembro de 2025 a distribuição do resultado líquido anual da Companhia era a seguinte:

	2025	2024
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.464	628
Realização de lucros acumulados de exercícios anteriores	628	–
Saldo líquido de lucros/prejuízo do exercício após compensação de prejuízos	**3.092**	**628**
Constituição da reserva legal (5%)	(155)	–
Saldo líquido de lucros/prejuízo do exercício antes da distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	**2.937**	**628**
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(734)	–
Constituição da reserva estatutária	(2.203)	–
Saldo residual em lucros acumulados		628

16. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL:

	2025	2024
Patrimônio líquido	**42.357**	**20.628**
Ajustes contábeis		
(–) Ativos intangíveis		
(–) Despesas antecipadas	(47)	(29)
(–) Créditos tributários		
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	544	138
Patrimônio líquido ajustado total	**42.854**	**20.737**
Capital base (CB) (a)	**14.189**	**8.100**
Capital de risco (CR) (b)	**14.526**	**653**
Capital de risco de subscrição	10.399	529
Capital de risco de crédito	2.917	125
Capital de risco de mercado	3.208	15
Capital de risco operacional	1.160	47
Benefício da diversificação	(3.158)	(63)
Capital mínimo requerido (CMR) = valor maior entre (a) e (b)	**14.526**	**8.100**
Suficiência de capital (PLA–CMR)	**28.328**	**12.637**
Ativos líquidos	**40.517**	**17.917**
Suficiência de capital (% PLA/CMR)	**295,02%**	**256,01%**

Com a publicação da Resolução CNSP n° 388/2020, que entrou em vigor a partir de 1° de outubro de 2020, e estabeleceu a segmentação no mercado segurador, a Companhia está enquadrada no Segmento 3 (S3). Para o fechamento de 31 de dezembro de 2025, o capital base da Companhia é de R$ 14.189 e o Capital de Risco é de R$ 14.526 (R$ 653, em 2024), o que resulta em um Capital Mínimo Requerido de R$ 14.526 (R$ 8.100, em 2024). **16.1 Teste de Adequação do Passivo (TAP) :** Conforme disposto na Circular SUSEP N° 648/2021, que instituiu o teste de adequação de passivos para fins de elaboração das demonstrações contábeis e definiu regras e procedimentos para a sua realização, a seguradora deve avaliar se o seu passivo está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se a diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas resultar em valor positivo, caberá à sociedade supervisionada reconhecer este valor na Provisão Complementar de Cobertura (PCC), quando a insuficiência for proveniente das provisões de PPNG, PMBaC e PMBC, as quais possuem regras de cálculos rígidas, que não podem ser alteradas em decorrência de insuficiências. Os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas apuradas no TAP devem ser efetuadas nas próprias provisões. Nesse caso, a Companhia deverá recalcular o resultado do TAP com base nas provisões ajustadas, e registrar na PCC apenas a insuficiência remanescente. O TAP foi elaborado bruto de resseguro e para a sua realização a seguradora considerou a segmentação estabelecida pela Circular SUSEP N° 648/2021, ou seja, entre Eventos Ocorridos e Eventos a Ocorrer (Prêmios Registrados e Prêmios Não Registrados) do grupo de Danos. Em atendimento ao normativo em vigor, a Companhia realiza a projeção dos fluxos realistas de resseguro, independentemente de ser necessária a constituição da PCC, respeitando o grupamento e adotando metodologia e premissas análogas às aplicadas aos fluxos brutos de resseguro. Para a elaboração dos fluxos de caixa considerou-se as estimativas de prêmios, sinistros, despesas e impostos, mensurados na data base de dezembro de 2025, descontados pela relevante estrutura a termo da taxa de juros livre de risco (ETTJ) pré-fixada, com base na metodologia proposta pela SUSEP, usando o modelo de Svensson para interpolação e extrapolação das curvas de juros e o uso de algoritmos genéricos em complemento aos algoritmos tradicionais de otimização não-linear, para a estimação dos parâmetros do modelo. As taxas de sinistralidade aplicadas ao Teste de Adequação de Passivos de 31 de dezembro de 2025 Com base no Estudo Atuarial do Teste de Adequação de Passivos da data base 31 de dezembro de 2025, concluiu-se que o seu passivo por contrato de seguro está adequado para os Grupos de Eventos a Ocorrer e de Eventos Ocorridos, não sendo necessário o ajuste das provisões constituídas, deduzidas dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas, visto que estas se mostraram superiores aos valores estimados dos fluxos de caixa, os quais foram elaborados em conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos pela Circular SUSEP N° 648/2021.

17. ÍNDICES OPERACIONAIS:

17.1 Sinistralidade e Índice de Comercialização :

Grupo de ramos	Prêmio ganho	Sinistros ocorridos	Sinistralidade (%)	Custos de Aquisição	Comercialização (%)
2025					
Automóveis	64.560	49.136	76,11%	6.636	10,28%
Pessoas coletivo	3.188	51	1,60%	1.118	35,07%
Patrimonial	12.740	12.493	98,06%	2.702	21,21%
Riscos financeiros	–	172	100,00%	37	0,00%
Responsabilidades	144	255	177,08%	4	2,78%
Petróleo	–	1	100,00%	–	0,00%
Microsseguros	11.652	11	0,09%	52	0,45%
Total 2025	**92.284**	**62.119**	**67,31%**	**10.549**	**11,43%**
2024					
Automóveis	2.031	273	13,44%	230	11,32%
Pessoas coletivo	287	1	0,35%	107	37,28%
Patrimonial	3	2	66,67%	2	66,67%
Riscos financeiros	–	–	0,00%	–	0,00%
Responsabilidades	–	–	0,00%	–	0,00%
Microsseguros	2.822	547	19,38%	16	0,57%
Total 2024	**5.143**	**823**	**16,00%**	**355**	**6,90%**

17.2 Cessão em resseguros

Grupo de ramos	Prêmio emitido	Prêmio Bruto de resseguro	Prêmio Retido Bruto	Percentual de retenção (%)	Percentual cedido (%)
2025					
Automóveis	67.696	18.402	49.294	72,82%	27,18%
Pessoal Coletivo	3.188	10	3.178	99,69%	0,31%
Pessoal Individual	2.810	–	2.810	100,00%	0,00%
Patrimonial	26.383	25.314	1.069	4,05%	95,95%
Petróleo	2	–	2	100,00%	0,00%
Rural	–	259	–259	100,00%	0,00%
Riscos financeiros	231		231	100,00%	0,00%
Responsabilidades	512	375	137	26,76%	73,24%
Microsseguros	11.227		11.227	100,00%	0,00%
Total 2025	**112.049**	**44.360**	**67.689**	**99,60%**	**39,59%**
2024					
Automóveis	2.411	–	2.411	100,00%	–
Pessoal Coletivo	287	–	287	100,00%	–
Patrimonial	12	4	8	66,67%	33,33%
Microsseguros	2.822	–	2.822	100,00%	–
Total 2024	**5.532**	**4**	**5.528**	**100,00%**	**0,07%**

O montante apresentado de prêmios de resseguro refere-se à soma dos prêmios pagos a resseguradores relativos à cessão de riscos abrangidos pelos contratos de resseguro proporcionais e facultativos. Adicionalmente, a Companhia, com objetivo de proteção global da carteira de riscos assumidos, contratou resseguro não proporcional com prêmios de resseguros pagos aos resseguradores no montante de R$ 3.719.

18. DETALHAMENTO DAS CONTAS DE DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO:

18.1 Prêmios	2025	2024
Prêmios emitidos direto	100.134	3.346
Prêmios RVNE	1.922	–
Prêmio cosseguro aceito	11.231	2.186
Prêmios cosseguro cedido a congêneres	(1.238)	–
Variação das provisões técnicas	(19.764)	(389)
Prêmios ganhos	**92.285**	**5.143**

18.2 Sinistros ocorridos	2025	2024
Indenizações avisadas	(45.168)	(385)
Recuperação de sinistros	(1)	–
Variação da Provisão de IBNR	(13.407)	(438)
Variação da Provisão PDR s/IBNR	(140)	–
Assistência	(3.405)	–
Total	**(62.121)**	**(823)**

18.3 Custos de aquisição	2025	2024
Comissão sobre prêmios emitidos	(12.227)	(398)
Variação despesa de comercialização diferida	(1.678)	(44)
Total custos de aquisição	**(13.905)**	**(442)**

18.4 Outras receitas e despesas	2025	2024
Receitas com operações de seguros		
Outras receitas	(86)	–
Despesas com operações de seguros	(700)	(59)
Total	**(786)**	**(59)**

18.5 Resultado com resseguro	2025	2024
Indenizações recuperadas de resseguros	19.131	–
IBNR de Resseguros	6.203	–
Prêmio cedido em resseguro	(44.360)	(4)
Variação da PPNG de resseguro	(15.474)	(4)
Outras despesas com resseguros	(38)	–
Total	**(34.538)**	**(8)**

18.6 Despesas administrativas	2025	2024
Pessoal próprio e encargos sociais	(5.364)	(1.071)
Serviços de terceiros	(4.235)	(1.107)
Localização e funcionamento	(1.568)	(865)
Publicações e publicidade	(1.275)	(133)
Despesas com publicações	(3.662)	(378)
Donativos e contribuições	(78)	(3)
Depreciação e amortização	(48)	(2)
Outras	(323)	(7)
Total	**(16.553)**	**(3.566)**

18.7 Despesas com tributos	2025	2024
COFINS	(2.124)	(181)
PIS	(345)	(29)
Impostos sobre operações de resseguros	(294)	–
Taxa de fiscalização	(824)	(160)
Impostos federais, estaduais e municipais	(75)	(8)
Total	**(3.662)**	**(378)**

18.8 Resultado financeiro	2025	2024
Receitas		
Títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado	2.940	645
Com operações de seguros	922	–
Outras receitas financeiras	1.883	–
Total das receitas	**5.745**	**645**
Despesas		
Outras despesas financeiras	(87)	–
Total das despesas	(224)	–
Total	5.521	645

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO:

Descrição	IRPJ 2025	IRPJ 2024	CSLL 2025	CSLL 2024
Resultado antes dos impostos e participações	4.288	1.015	4.288	1.015
(–) Participações sobre o lucro	–	–	–	–
Lucro após as participações	4.288	1.015	4.288	1.015
Contribuição social apurada	650	159	–	–
Lucro antes da contribuição social				
Adições permanentes	50	47	50	47
Base de cálculo	**4.988**	**1.221**	**4.338**	**1.062**
(–) Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	–	–	–	–
Base de cálculo após compensação	**4.988**	**1.221**	**4.338**	**1.062**
Receita / (Despesa) do ano corrente	(1.174)	(270)	(650)	(159)
Receita / (Despesa) ajuste de anos anteriores	–	34	–	7
Alíquota nominal apurada	**23,54%**	**22,11%**	**14,98%**	**14,97%**
Alíquota efetiva corrente	**23,54%**	**19,33%**	**14,98%**	**14,31%**

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Edson Antônio Nascimento Calheiros	Matheus Assunção	Luis Artur de Oliveira	Mariana da Mota Valdiero de Azevedo	Fabio da Silva Teixeira
Presidente	Diretor	Diretor	Contador - CRC 102375/O S/SP	Atuario - MIBA 1451

PARECER DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da **BVIX Seguradora S.A., Belo Horizonte, CNPJ: 55.006.797/0001-26.** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da BVIX Seguradora S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2025 elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da BVIX Seguradora S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da BVIX Seguradora S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da BVIX Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025

Cristina Mano - Atuário - MIBA 900

Cantanhede Mano Consultoria em Atuária Ltda.

CIBA 176 - CNPJ N° 14.635.306/0001-29

Rua Sacopã 61 apt 202, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ Cep: 22.471-180

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos DD. Diretores da **BVIX Seguradora S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da BVIX Seguradora S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BVIX Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BVIX Seguradora S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da BVIX Seguradora S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/02/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

BVIX Seguradora S.A.

opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da BVIX Seguradora S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BVIX Seguradora S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BVIX Seguradora S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da BVIX Seguradora S.A. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. • Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comercias e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BVIX Seguradora S.A. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BVIX Seguradora S.A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BVIX Seguradora S.A. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

Moreira Associados
Auditores Independentes S/S
CRC RS 004632/0 S SP

Diego Rotermund Moreira - Contador
CRC RS 68603 S SP - CNAI N° 1128
Sócio – Responsável Técnico

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo